

Proteção e segurança nas instituições educacionais: prevenção, intervenção, reconstrução, e propostas legislativas

Andressa Pellanda

Coordenadora Geral da Campanha Nacional pelo Direito à Educação

Cadeira titular no Fórum Nacional de Educação





Guia sobre Prevenção e Resposta à Violência às Escolas

Acesse gratuitamente em:
campanha.org.br



CAMPANHA
NACIONAL PELO DIREITO À
EDUCAÇÃO

REFERÊNCIAS

Este material foi produzido com base em outros documentos sobre o tema da prevenção e resposta à violência às escolas, em específico

- a cartilha [“Recomendações para proteção segurança no ambiente escola”](#), produzido pelo Grupo de Trabalho Executivo do Ministério da Educação para o enfrentamento e prevenção às violências nas escolas e universidades;
- o [“Relatório O extremismo de direita entre adolescentes e jovens no Brasil: ataques às escolas e alternativas para a ação governamental”](#), do qual a Campanha Nacional pelo Direito à Educação participou, e que foi entregue ao Governo de Transição do presidente Lula;
- a tradução nossa do [“Guide for Preventing and Responding to School Violence”](#), produzido pelo Gabinete de Assistência à Justiça do Departamento de Justiça dos Estados Unidos; e
- a carta-aberta [“Orientações e recomendações para a proteção do ambiente escolar e de promoção da cultura de paz nas escolas”](#), publicada pela União Nacional de Dirigentes Municipais (Undime)
- a publicação [“Abrindo espaços: educação e cultura para a paz”](#), de autoria da Unesco, sobre ações de prevenção à violência nas escolas.

O Guia sobre Prevenção e Reposta à Violência às Escolas orienta-se em defesa de:

- uma educação cidadã, libertadora, plural, antirracista e inclusiva,
 - valorização dos profissionais da educação,
 - garantia do padrão de qualidade na oferta, e
 - gestão democrática nos espaços escolares,
- pressupostos éticos sem os quais não é possível estabelecer parâmetros de combate ao nível de violência direcionado às escolas nos últimos anos.

Causas da violência escolar



As **causas da violência escolar** estão sujeitas a muita especulação. A **violência não é a única**; há geralmente vários indicadores. Os possíveis **fatores que contribuem para a violência escolar** mencionados na literatura sobre o tema incluem os seguintes aspectos:

- Exposição à violência na família, na escola e/ou na comunidade;
- Abuso e negligência infantil e juvenil;
- Práticas parentais inadequadas e falta de interesse, atenção e envolvimento em atividades das crianças e adolescentes;
- Pressão dos colegas para se envolver em assédio de outros alunos, comportamento violento, uso de drogas e evasão escolar;
- Abuso de drogas ou álcool;
- Preconceitos baseados em raça, religião, etnia, condição física, aparência, classe social, orientação sexual, deficiência, gênero e outras características;
- Acesso facilitado a informações sobre como fazer explosivos e acesso não supervisionado a armas de fogo e outras armas;
- Exposição excessiva à violência na televisão, filmes e videogames;
- Falta de acesso a processos de resolução de conflitos;
- Falha em identificar e cuidar de crianças e adolescentes que mostram sinais de estarem com problemas, incluindo manifestações verbais ou textuais que indicam que esse indivíduo se vê injustiçado, tem fantasia ou obsessão por vingança, tem atenção demasiada a casos prévios de tiroteios ou atiradores em escolas, tem pensamentos suicidas ou ideação homicida, demonstra sentimentos de insignificância e/ou de desumanização, ou uma dessensibilização para violência;
- Falta de supervisão e interação positiva de adultos que compartilham a responsabilidade pela educação e tratamento emocional adequados;
- Autoimagem negativa; entre outros.



Reformas de Estado

Qual a relação com a violência às escolas?

É importante compreender ainda o contexto político atual e também seu impacto através de diferentes reformas de Estado que têm implicado um processo de redução de direitos, focando em uma educação tecnicista, esvaziada, produtora de mão-de-obra barata, não superadora de desigualdades, e que desconsidera outras dimensões da vida social e individual, como os sentimentos, os sonhos e ideais e também o papel dos cidadãos para manutenção do sistema democrático de direitos.

As reformas recentes da educação, como a **Reforma do Ensino Médio**, implicam redução da autonomia dos professores, esvaziamento da educação em nome do tecnicismo e da formação para mão-de-obra barata e precarizada.

Importante falar da exclusão da discussão plena sobre diversidades e sobre filosofia e sociologia dos currículos no processo de construção da **BNCC**. Isso precisa ser revertido.

Guia sobre Prevenção e Resposta à Violências às Escolas é um convite para que a sociedade brasileira repactue seu entendimento sobre **o que é democracia** e se una para **garantir direitos** a todas e todos, indiscriminadamente.

Para isto é fundamental um debate profundo sobre **Segurança Pública, Educação, integração de políticas públicas para combater racismo, misoginia, capacitismo e todas as outras formas de preconceito e ódio contra grupos e populações minorizadas.**



Para a prevenção funcionar a comunidade escolar e a sociedade precisam se unir

Para qualquer conjunto de políticas alcançar efetividade real, deve ser estabelecido e implementado com a plena participação e apoio de membros do conselho escolar, gestores, famílias e responsáveis, estudantes, membros da comunidade, serviços de assistência, segurança e de emergência e a aplicação da lei.

Sem essa responsabilidade compartilhada, as chances de as políticas de segurança escolar ou protocolos de segurança na escola serem implementadas de forma bem sucedida e aceitas são baixas. O reconhecimento da excepcionalidade da raridade dos tiroteios escolares e a complexidade e imprevisibilidade destas ações deve basear as iniciativas comunitárias assim como suas expectativas.

A maioria das intervenções apresentadas neste documento, no entanto, têm o potencial de gerar resultados positivos e produzir benefícios para além da mera redução dos perigos associados aos ataques às escolas e aos tiroteios escolares.

Os impactos positivos adicionais incluem:



- Reduzir as taxas de violência, tais como comportamentos perturbadores, assédio, intimidação, suicídio, e todas as outras formas de violência;
- Aumentar a probabilidade de que crianças, adolescentes e jovens em sofrimento emocional ou sob estresse sejam identificados, acolhidos e encaminhados para tratamento especializado;
- Melhorar o ambiente de aprendizagem, reduzindo comportamento intimidador, perturbador e desrespeitoso;
- Preparar as comunidades para responder não apenas a tiroteios nas escolas, mas também outras formas de violência e desastres naturais.

Para prevenir e produzir resposta aos ataques violentos direcionados às escolas é fundamental a participação de todas as pessoas envolvidas com a escola, desde estudantes e profissionais da educação, passando pela família, até a comunidade escolar e o Estado.

Embora não exista uma fórmula pronta para evitar ataques violentos às escolas, é notória na literatura sobre o tema, a relevância da participação social e do envolvimento de todas e todos

2

**É possível
prevenir a violência
às escolas**

A partir das orientações do Ministério da Educação e das redes de ensino, os **conselhos escolares** devem iniciar uma pesquisa abrangente de avaliação de segurança da infraestrutura física de sua escola, políticas de segurança e procedimentos de emergência. A avaliação deve ser realizada em cooperação com órgãos de segurança, com o pessoal de segurança escolar, pessoal das instalações físicas, bombeiros e outros funcionários do serviço de emergência, profissionais da educação, estudantes e outros membros da comunidade escolar. Usando as conclusões dessa pesquisa, o conselho pode desenvolver um plano de segurança local abrangente. Para que este plano seja efetivo, sugere-se os seguintes passos:



1) Monitorar e avaliar rotineiramente as medidas tomadas para melhorar a segurança escolar



2) Realizar pesquisas na comunidade escolar para determinar percepções de segurança, áreas para melhoria e efetividade dos programas de segurança escolar;



3) Revisar e analisar periodicamente as informações coletadas e sugerir estratégias de prevenção da violência novas ou ajustadas.



Para o plano de segurança dar certo

- As **normas devem ser elaboradas em conjunto**, comunicadas, compreendidas e aplicadas consistentemente.
- Elas também devem estar **em conformidade com o devido processo legal** garantido pela Constituição e pelas demais leis que garantem os direitos de crianças e adolescentes. Para que o ambiente escolar seja saudável e acolhedor, a infraestrutura das escolas também deve ser analisada, pois o nível de segurança dos espaços físicos escolares pode ser modificado para diminuir a vulnerabilidade das escolas diante de possíveis ataques.
- **Diferentes estratégias serão necessárias para atender às necessidades específicas dos diferentes sujeitos** presentes nas escolas nas diferentes etapas de ensino, desde o ensino infantil, ensino fundamental, ensino médio e superior.



Estratégias de prevenção

Infraestrutura e
Custo Aluno Qualidade - CAQ

CUSTO ALUNO QUALIDADE E A INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS

Ao abordar o tema da violência às escolas é notável o impacto das condições de infraestrutura para assegurar medidas de prevenção. Sem um projeto de infraestrutura mínimo que assegure desde a proteção até a qualidade da educação para todas as escolas do país, fica ainda mais difícil realizar de fato a prevenção à violência às escolas.

Concebido e desenvolvido pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, o Custo Aluno-Qualidade (CAQ) é um mecanismo que une qualidade, controle social e financiamento da educação.

Ao considerar os insumos necessários para a garantia de um padrão de qualidade – que inclui a valorização profissional dos trabalhadores da educação –, o CAQ pauta os investimentos que cubram os custos de manutenção das creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental e médio, em suas diferentes modalidades, conforme previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e no Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014), e na Lei do novo e permanente Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) – que constitucionalizou o CAQ na Emenda Constitucional 108/2020.

O CAQ propõe um avanço em relação à realidade, uma vez que as condições objetivas de oferta (infraestrutura, recursos materiais e humanos) da maioria das escolas públicas brasileiras não condizem com o que é necessário para garantir o direito à educação, conforme preconiza a Constituição Federal de 1988 e outros textos legais.

É inaceitável que algumas escolas tenham professores condignamente remunerados, banheiros dignos, água potável, bibliotecas, laboratórios de ciências, quadras poliesportivas, número adequado de alunos por turma e outros insumos essenciais, e que outras não tenham.

Assim, é importante destacar que o Custo Aluno-Qualidade constitucionalizado pela lei do Novo é um instrumento legal que pretende garantir o mínimo necessário para que as escolas sejam seguras e com infraestrutura suficiente para garantir uma educação de qualidade para todas as pessoas.

Saiba mais sobre o Custo Aluno-Qualidade, na cartilha: <https://campanha.org.br/caqi-caq/nota-tecnica-por-que-e-imprescindivel-constitucionalizar-o-caq/>



Estratégias de prevenção

Educação Integral

EDUCAÇÃO INTEGRAL E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA ÀS ESCOLAS

A educação integral é assegurada no [Plano Nacional de Educação 2014-2024](#)⁹ na meta n. 6, que estabelece que 50% das escolas públicas tenham educação integral e é uma maneira de expandir as possibilidades de desenvolvimento de crianças e adolescentes. Assim é possível um acompanhamento mais atento dos alunos, além da possibilidade de se desenvolver para além dos aspectos relacionados com aprendizagem de conteúdos, possibilitando uma nova relação entre escola e alunos. Deste modo, a educação integral é uma importante ferramenta para prevenir a violência às escolas.

A vantagem da educação integral é que ao aumentar o tempo e o teor das atividades do estudante na escola, outras atividades devem ser ofertadas, inclusive culturais e esportivas. Porém, é importante chamar atenção para o fato de que aumentar a carga horária não significa implementar educação integral de fato, como vem acontecendo com o Plano Ensino Integral de São Paulo (PEI), que as pesquisas demonstram aumentar as desigualdades educacionais, reduzir o ensino presencial dos mais pobres e estimular a privatização na rede estadual.

Conforme o Balanço do PNE 2022, publicado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, a meta 6 do PNE 2014-2024 apresenta uma das situações mais graves em relação ao seu cumprimento, uma vez que em seus dois dispositivos os níveis caíram entre 2014 e 2021, ao invés de subir. Os indicadores apontam também significativa oscilação na oferta de educação em tempo integral, o que pode ser atribuído pelo menos em parte a problemas de continuidade nas políticas voltadas a esse tipo de atendimento durante o período. Foram mais de 10 mil escolas e 1 milhão de matrículas perdidas e sem perspectiva de recuperação.

O principal desafio para a realização do PNE 2014-2024 no Brasil está relacionado com a crise política e com o entendimento que o Plano é um gasto e não um investimento. Neste contexto, a Emenda Constitucional 95, conhecida como Emenda do Teto de Gastos, foi um obstáculo fundamental para a não realização do Plano, somada ao contexto político de desinvestimento e desmonte de políticas públicas, especialmente a de educação. O Teto de Gastos onera principalmente estados e municípios, visto que influencia os

⁹ Plano Nacional de Educação 2014-2024, Lei 13.005 de 2014, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil/_ato/2011/2014/leis/l13005.htm.

Estratégias de prevenção: gestão democrática

- A escola é um espaço físico e social capaz de promover mudanças de atitudes e comportamentos
- Para que a gestão democrática funcione como medida de prevenção e proteção, depende da participação coletiva da instituição. As atividades que consolidam esse tipo de gestão devem ser incorporadas às práticas educativas e podem utilizar as instalações e equipamentos da escola.
- Os Conselhos Escolares devem reunir tais atores, debater o assunto, levando especialistas para a explicitar o problema estrutural e social que envolve a violência em andamento e buscar coletivamente medidas preventivas que tenham aderência com a comunidade escolar. A escola não pode ficar isolada neste momento e precisa do apoio da comunidade.

Como fortalecer a gestão democrática

- Todos têm a responsabilidade de promover ações humanizadoras e cidadãs para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No que se refere à segurança pública é importante a construção e fortalecimento de espaços de gestão democrática, como os **conselhos comunitários de segurança pública**.
- Em artigo sobre o tema, João Trajano Sento Sé et al.(2014) apresentam as potencialidades desse espaço e sua importância para a **integração de políticas sociais com a Segurança Pública**, tornando esta área mais participativa e ampliando as possibilidades de participação social relacionadas a este tema.
- **As escolas podem se conectar com a comunidade oferecendo suas instalações para atividades e eventos comunitários fora do horário escolar**. Isso poderia incluir educação para adultos, sessões de esportes e recreação ou reuniões comunitárias e pode ajudar a dar à comunidade uma visão mais positiva da escola. As parcerias bem-sucedidas entre escola e comunidade planejam quais relacionamentos comunitários incentivar e têm uma ideia clara do que a parceria deseja alcançar

2.2.3. ESTUDANTES

Enfatizamos que é necessário assegurar que o **ambiente escolar seja saudável e acolhedor**, promovendo **a criação, a criatividade e a criticidade**, que são primordiais para a **escuta** das crianças e adolescentes e para promoção de espaços que os permitam **expressarem-se**. Ainda, a educação **crítica da mídia** deve permear os variados componentes curriculares.

Por isso, a Campanha Nacional pelo Direito à Educação recomenda **fortemente fortalecer os grêmios estudantis**, espaço primordial de relacionamento e de diálogo dos sujeitos de direito da educação.



Para saber mais sobre grêmios e participação estudantil e o Projeto Euetu - Grêmios e Coletivos Estudantis realizado pela Campanha, acesse [aqui](#)¹².

Para saber como construir um grêmio na sua escola sugerimos o [Guia Grêmios e Participação Estudantil na Escola](#), produzido pela Campanha em parceria com a Iniciativa Nós, o [Projeto Seta](#) e a [União Brasileira dos Estudantes Secundaristas \(UBES\)](#).

**Alguns aparatos de
segurança NÃO produzem
proteção efetiva!**



- 1. POLICIAMENTO DENTRO DAS ESCOLAS:** produz uma sensação de segurança imediata, mas não reduz os ataques ¹⁴ e pode produzir problemas de outra natureza visto que os agentes de segurança pública não são preparados para atuarem no ambiente escolar, com as especificidades que exige. Além disso, a presença de policiais no ambiente escolar pode ter o efeito contrário do esperado, tornando o ambiente mais hostil e deixando os alunos desconfortáveis, contribuindo para um clima escolar de medo, insegurança e autoritarismo.

USD 3 bi investidos em segurança privada nos EUA e só aumentaram os mass shootings



- 2. MONITORAMENTO POR CÂMERAS DENTRO DAS ESCOLAS:** a medida exige investimentos altos e que quando consideramos a realidade das escolas públicas não condiz com a realidade e as prioridades de investimentos. Ainda, será necessária a existência de manutenção e de equipes técnicas de monitoramento para que tenha efeito real. Outro fator problemático é gerar visibilidade para os autores dos ataques, reforçando seus interesses iniciais de reconhecimento. Por isso, caso seja uma medida escolhida pelo conselho escolar, indicamos colocar ao redor da escola e não dentro das salas de aula. Rechaçamos veementemente câmeras de identificação facial, não só pelo custo elevadíssimo e proibitivo, mas especialmente por terem programação que gera situações racistas e podem infringir direitos de proteção de dados pessoais, entre outros problemas sérios.



3. **BOTÃO DE PÂNICO:** a medida anunciada por diversos governos estaduais também exigirá investimentos vultuosos e, provavelmente, encontrará dificuldades para se tornar uma realidade das escolas em geral e ter uso adequado e efetivo.



4. **PSICÓLOGOS NA ESCOLA:** A medida sozinha não neutraliza os riscos de ataques praticados por pessoas de fora da comunidade escolar, por isso, é necessário que haja psicólogos alocados nas redes de ensino, em postos de saúde, hospitais e em outros âmbitos de atendimento social e de saúde, para atingir uma esfera mais ampla e uma ação mais continuada.



5. **CATRACAS NAS ENTRADAS:** Seria necessário um grande investimento para a compra, instalação, manutenção e operação dos equipamentos, o que dificulta a adoção da medida a nível nacional. Quando se trata da especificidade dos ataques às escolas também não indica efetividade, visto que o autor do ataque pode ser um aluno com entrada autorizada na escola. Ainda, pode dificultar a fuga em casos de emergência.



6. **DETECTORES DE METAL:** Exigirá grandes investimentos, manutenção e operação dos equipamentos. Também precisa de análise da realidade de infraestrutura de cada escola, dificultando a possibilidade de generalização da medida. Não é efetivo em casos de ataques com instrumentos não metálicos.

3

Intervenção imediate

Como é difícil diferenciar notícias falsas de informações verdadeiras, é importante ter cautela antes de compartilhar qualquer conteúdo. É crucial ressaltar que **as Fake News propagam o ódio e geram um ambiente de medo constante**, o que favorece as ações de indivíduos ou grupos mal-intencionados.

É essencial verificar a veracidade das informações em outras fontes confiáveis e, em caso de ameaças, denunciá-las aos canais responsáveis em cada localidade.

Sugestões de ação rápida em caso de ataque para serem avaliadas pelo Conselho Escolar na elaboração do Plano de Resposta

1. Ativar as diretrizes, planos e/ou documento de orientação regional e local sobre violência contra instituição educacional e ativar responsáveis pela execução das ações;
2. É importante sempre ter a mão, nas diversas salas da instituição de ensino, o passo a passo determinado para a ação emergencial, inclusive com os números de emergência e kits de primeiros socorros;
3. Ter pessoal nomeado para iniciar as chamadas de emergência - para a segurança pública e para emergências de saúde - antes que as linhas telefônicas fiquem sobrecarregadas.
4. Ter um conhecimento prático de todos os recursos disponíveis e necessários para lidar e responder a uma situação emergencial.
5. Identificar o pessoal que terá chaves mestras, códigos e acesso a áreas seguras no local.
6. As salas de aula devem ter fechaduras que possam ser trancadas pelo lado interno no caso de uma crise que exija que as pessoas presentes se protejam em vez de evacuar. Em um cenário de tiroteio ativo, portas trancadas podem salvar vidas.
7. Estabelecer e praticar como proteger pessoas com deficiência.

1. Implementar planos para fornecer aconselhamento qualificado, especialmente para fornecer debriefing de estresse de incidentes críticos. Alunos, professores e funcionários podem precisar de aconselhamento tanto a curto como a longo prazo.
2. Usar prioritariamente profissionais de saúde mental experientes em resposta a crises e intervenções em traumas.
3. Manter contato próximo com vítimas feridas e membros sobreviventes da família.
4. Contratar empresa para cuidar da limpeza física após um incidente violento. Não deixe a limpeza para os funcionários da escola. Certifique-se de que todas as evidências de violência sejam removidas antes de permitir que membros da comunidade escolar retornem.
5. Desenvolver declarações escritas para os professores lerem na classe. Enviar declarações semelhantes aos familiares e/ou responsáveis.
6. Ajudar integrantes da comunidade escolar a lidar com suas próprias reações e emoções. Sempre que possível, ajudar profissionais da educação a lidar com suas próprias reações primeiro, antes de interagirem com seus estudantes.
7. Organizar eventualmente espaços e momentos para membros da comunidade escolar se reunirem e dialogarem uns com os outros.
8. Realizar momentos de troca com equipe multiprofissional em que os estudantes possam expressar seus sentimentos.
9. Manter todas as pessoas informadas dos serviços de apoio disponíveis.
10. Flexibilizar os processos em relação a faltas e possibilitar tempos livres para quem desejar comparecer a funerais e memoriais.
11. Avaliar a adequação de criar memoriais para as vítimas nas instalações da escola, especialmente no caso de memoriais religiosos. Se estabelecer memoriais no local não for apropriado, identifique locais alternativos e considere memoriais vivos, como árvores.
12. Considere as necessidades especiais das famílias de agressores.
13. Oferecer atividades para reduzir o estresse e o trauma, como arte, música e escrita.
14. Alterar currículos e adiar testes, conforme necessário.
15. Garantir que as bibliotecas tenham livros disponíveis que lidem com a questão do luto e outras emoções.
16. Localizar assistência social e psicológica em toda a comunidade e comunicar a respeito.

4

Sugestões de ações após ataques




Recomendações ao Congresso Nacional

- Regulamentação do Custo Aluno-Qualidade, com maior aprofundamento, no Sistema Nacional de Educação
- Revogação e reelaboração do Ensino Médio
- Melhor definição normativa dos crimes de ódio a fim de possibilitar o monitoramento e a produção de dados estatísticos com maior regularidade, uniformidade e abrangência nacional. Nesse sentido, cabe citar a experiência da lei estadunidense dos “hate crimes” (“Hate Crimes Statistics Act” - HCSA).
- Modificação da lei nº 7.716/1989 a fim de definir como crime qualificado, a conduta de recrutar crianças e adolescentes para comunidades e células nazistas, neonazistas e outros grupos extremistas de direita, bem como a conduta de aliciar, autorizar, admitir, permitir a permanência de crianças e adolescentes em clubes de tiro, de “air-soft” e paintball.



Recomendações ao Congresso Nacional

- Estabelecimento de causas de aumento de pena para crimes cuja motivação ou o critério de escolha da vítima apresentar elementos supremacistas e uma agravante genérica, de caráter subsidiário, para os crimes em geral, nos quais se identifica a supremacia, a misoginia, o capacitismo e o racismo como motivação do crime ou como critério de seleção da vítima.
- Penas de multa e de prestação pecuniária eventualmente impostas nas ações penais que tratam dos crimes de ódio e de discriminação sejam revertidas para um Fundo específico, criado por lei, destinado ao financiamento de programas educacionais, ações culturais e programas de justiça restaurativa no âmbito das comunidades atingidas.
- Sobre o PL das Fake News: Art 12 e 13 ajudam, no entanto, não é uma lei que, sozinha, resolverá o problema, já que há brecha sobre casos de jogos virtuais e não especifica questões de cooptação de jovens por adultos nesse tipo de plataforma ou em redes sociais. Ou seja, é preciso ir além e trazer detalhamento maior de previsão legal para esse tipo de crime.
- Projeto de Lei nº 2256, de 2019, de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT): foca na agenda negativa de "delinquência", não tipifica o que é "sinais de comportamento que recomendem acompanhamento", pode abrir a porteira de mais abusos das forças policiais, e vai colocar mais funções inadequadas às escolas.



"O problema com Eichmann era precisamente que muitos eram como ele, e que muitos não eram nem perversos nem sádicos, mas eram, e ainda são, terrivelmente normais. Do ponto de vista de nossas instituições legais e de nossos padrões morais de julgamento, essa normalidade era muito mais assustadora do que todas as atrocidades juntas. (...)

Pois a lição dessas histórias [de resistência às atrocidades nazistas] é simples e está ao alcance de todos.

Politicamente falando, é que sob condições de terror, a maioria das pessoas vai obedecer, mas algumas pessoas não, assim como a lição dos países para os quais a Solução Final foi proposta é que 'isso poderia acontecer' na maioria dos lugares, mas não aconteceu em todos os lugares.

Humanamente falando, nada mais é necessário, e nada mais pode ser razoavelmente pedido, para que este planeta continue sendo um lugar adequado para a habitação humana."

Hannah Arendt, em "Eichmann em Jerusalém: um relatório sobre a banalidade do mal" (1963).

Andressa Pellanda

Coordenadora Geral – Campanha
Nacional pelo Direito à Educação
coordenação@campanhaeducacao.org.br

*Integrante da relatoria da Comissão de
Monitoramento e Sistematização
com cadeira titular no
Fórum Nacional de Educação*

